



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL N° 843, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

"Autoriza o Poder Executivo a fazer repasse para ACIPESA".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar para ACIPESA – Associação Comercial, Industrial e de Prestação de Serviço de Alto Araguaia, a quantia de 500,00 (quinhentos reais), com a finalidade de orientação profissional por parte da mesa.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 15 de fevereiro de 1995.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL